

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO II, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 345

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	3
CÂMARA MUNICIPAL	4

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA N° 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022 SECOM - COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrita no CNPJ N° 29.992.174.0001/60, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 SECOM, tipo MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: JOSE A R MATOS, CNPJ:37.421.336/0001-38 com proposta no valor global de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Porto Nacional - TO, 29 de Agosto de 2022.

MEIRE ANNY OLIVEIRA DE A. MOREIRA
Secretária da Comunicação
Decreto 009/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORCARIA N° 384, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”;

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de contratação de músicos que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de shows nas praias de Porto Real e Luzimangues no município de Porto Nacional afim de atender as necessidades da realização da Temporada de Praia Porto Verão 2022 no período de 09 a 31 de julho de 2022;

Considerando que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando, que a Dupla Ricardo & Thiago tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário regional, possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando, que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no Art.25, III, da Lei n° 8.666/1993 e a tudo quanto consta no processo Administrativo de nº 2022008945;

R E S O L V E:

Art. 1.º - INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICais LTDA inscrita no CNPJ sob N° 33.927.870/0001-60, para apresentação no dia 22 de julho de 2022 com início às 21:00 horas e término 23:00, na praia de Luzimangues, individualizado pelo do Processo Administrativo N° - 2022008945.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 06 de julho de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto N° 550/2021

PORCARIA N° 387, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato n° 064/2022.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 064/2022 proveniente do processo administrativo nº 2022008945 junto à empresa RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICais LTDA;



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL N° 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal